Ofício nº 096/2022-SA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.036/2022

Registro, 08 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.036/2022, que **"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Considerando-se que há tempos não está sendo obedecida a proporcionalidade de salários entre integrantes do Magistério com relação às diferentes cargas horárias e que prometemos ao sindicato e Comissão de Negociação que nos esforçaríamos para estudar formas de mitigar esta injustiça, que é visível quando se tem em mãos o Piso Nacional do Magistério estabelecido pelo governo, vimos por meio deste propor o presente projeto de lei para que a partir de janeiro de 2023, os profissionais de magistério com carga de 40 horas tenham um reajuste de 17%.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência e/ou regime extraordinário, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município e conforme artigo 191 do Regimento Interno dessa Casa.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

Assinado por 5 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, MARCOS PINTO CUNHA, OCTÁVIO FORTI NETO, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/57FC-56A4-6441-BDFB e informe o código 57FC-56A4-6441-BDFB

PROJETO DE LEI Nº 2.036 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o reajuste salarial de 17%, sobre a escala de referências que compõe os vencimentos dos servidores municipais vinculados ao quadro do magistério municipal na jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º. A tabela de vencimento de reposição salarial de que trata o art. 1º, segue conforme anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º. A reposição de que trata esta Lei está assegurada aos servidores ativos e inativos do quadro efetivo, vinculados à Prefeitura Municipal de Registro.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta dos recursos previstos no orçamento vigente, suplementadas se necessário, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de dezembro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

MARCOS PINTO CUNHA
Secretário Municipal de Educação

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 5 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, MARCOS PINTO CUNHA, OCTÁVIO FORTI NETO, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/57FC-56A4-6441-BDFB e informe o código 57FC-56A4-6441-BDFB

PREFEITURA DE Registro

ANEXO I

Escala de Vencimentos I - Quadro do Magistério Municipal - QMM.

Tabela D – Jornada 40 horas semanais

TABELA DE 40 HORAS - 17%											
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	3.134,51	3.291,24	3.455,80	3.628,59	3.810,02	4.000,52	4.200,54	4.410,57	4.631,10	4.862,65	5.105,79
2	3.231,45	3.393,03	3.562,68	3.740,81	3.927,85	4.124,24	4.330,46	4.546,98	4.774,33	5.013,04	5.263,70
3	3.331,40	3.497,97	3.672,87	3.856,52	4.049,34	4.251,81	4.464,40	4.687,62	4.922,00	5.168,10	5.426,51
4	3.434,43	3.606,15	3.786,46	3.975,78	4.174,57	4.383,30	4.602,47	4.832,59	5.074,22	5.327,93	5.594,33
5	3.540,65	3.717,68	3.903,57	4.098,75	4.303,68	4.518,87	4.744,81	4.982,05	5.231,16	5.492,71	5.767,35
6	3.650,16	3.832,67	4.024,30	4.225,51	4.436,79	4.658,63	4.891,56	5.136,14	5.392,95	5.662,59	5.945,72
7	3.763,04	3.951,19	4.148,75	4.356,19	4.574,00	4.802,70	5.042,84	5.294,98	5.559,73	5.837,71	6.129,60
8	3.879,42	4.073,39	4.277,06	4.490,91	4.715,46	4.951,23	5.198,79	5.458,73	5.731,67	6.018,25	6.319,17
9	3.999,41	4.199,38	4.409,35	4.629,81	4.861,30	5.104,37	5.359,59	5.627,57	5.908,94	6.204,39	6.514,61
10	4.123,09	4.329,24	4.545,71	4.773,00	5.011,66	5.262,23	5.525,34	5.801,61	6.091,68	6.396,27	6.716,09
11	4.246,78	4.459,13	4.682,08	4.916,20	5.162,00	5.420,09	5.691,09	5.975,65	6.274,44	6.588,17	6.917,57
12	4.374,20	4.592,91	4.822,54	5.063,67	5.316,85	5.582,70	5.861,84	6.154,93	6.462,68	6.785,80	7.125,10
13	4.505,43	4.730,69	4.967,21	5.215,59	5.476,36	5.750,18	6.037,70	6.339,57	6.656,56	6.989,38	7.338,84
14	4.640,57	4.872,61	5.116,24	5.372,06	5.640,65	5.922,69	6.218,81	6.529,77	6.856,25	7.199,07	7.559,01
15	4.779,81	5.018,78	5.269,73	5.533,21	5.809,87	6.100,36	6.405,39	6.725,65	7.061,94	7.415,03	7.785,79
16	4.923,18	5.169,36	5.427,82	5.699,21	5.984,16	6.283,37	6.597,54	6.927,42	7.273,80	7.637,49	8.019,36
17	5.070,89	5.324,42	5.590,65	5.870,19	6.163,70	6.471,88	6.795,47	7.135,24	7.492,00	7.866,61	8.259,93
18	5.223,01	5.484,16	5.758,37	6.046,28	6.348,61	6.666,02	6.999,33	7.349,30	7.716,78	8.102,60	8.507,73
19	5.379,69	5.648,68	5.931,13	6.227,68	6.539,07	6.866,02	7.209,32	7.569,79	7.948,28	8.345,68	8.762,97
20	5.541,10	5.818,16	6.109,05	6.414,50	6.735,23	7.072,00	7.425,60	7.796,88	8.186,73	8.596,06	9.025,85
21	5.707,33	5.992,70	6.292,32	6.606,96	6.937,30	7.284,17	7.648,36	8.030,79	8.432,32	8.853,94	9.296,64
22	5.878,54	6.172,47	6.481,09	6.805,14	7.145,42	7.502,69	7.877,81	8.271,71	8.685,30	9.119,55	9.575,53
23	6.054,91	6.357,66	6.675,53	7.009,30	7.359,78	7.727,77	8.114,15	8.519,85	8.945,84	9.393,14	9.862,80
24	6.236,56	6.548,37	6.875,80	7.219,59	7.580,57	7.959,60	8.357,57	8.775,46	9.214,23	9.674,93	10.158,69
25	6.423,64	6.744,83	7.082,07	7.436,17	7.807,98	8.198,39	8.608,30	9.038,71	9.490,64	9.965,18	10.463,45
26	6.616,35	6.947,18	7.294,53	7.659,26	8.042,22	8.444,33	8.866,55	9.309,88	9.775,36	10.264,15	10.777,34
27	6.814,84	7.155,60	7.513,36	7.889,03	8.283,49	8.697,66	9.132,56	9.589,18	10.068,64	10.572,07	11.100,68
28	7.019,30	7.370,26	7.738,78	8.125,72	8.532,00	8.958,59	9.406,52	9.876,84	10.370,69	10.889,23	11.433,68
29	7.229,86	7.591,38	7.970,93	8.369,48	8.787,96	9.227,35	9.688,71	10.173,15	10.681,81	11.215,90	11.776,71
30	7.446,77	7.819,11	8.210,05	8.620,56	9.051,60	9.504,18	9.979,38	10.478,35	11.002,28	11.552,37	12.130,00
31	7.670,18	8.053,67	8.456,36	8.879,19	9.323,13	9.789,29	10.278,77	10.792,70	11.332,34	11.898,96	12.493,90
32	7.900,27	8.295,29	8.710,06	9.145,56	9.602,83	10.082,99	10.587,14	11.116,48	11.672,31	12.255,91	12.868,71
33	8.137,29	8.544,14	8.971,36	9.419,91	9.890,93	10.385,48	10.904,73	11.449,97	12.022,47	12.623,60	13.254,77
34	8.381,40	8.800,47	9.240,49	9.702,53	10.187,66	10.697,03	11.231,89	11.793,48	12.383,14	13.002,30	13.652,42
35	8.632,85	9.064,49	9.517,71	9.993,59	10.493,27	11.017,94	11.568,85	12.147,29	12.754,65	13.392,36	14.061,99
36	8.891,84	9.336,41	9.803,24	10.293,42	10.808,07	11.348,47	11.915,90	12.511,69	13.137,28	13.794,16	14.483,86
37	9.158,58	9.616,51	10.097,33	10.602,20	11.132,33	11.688,93	12.273,38	12.887,06	13.531,39	14.207,98	14.918,37
38	9.433,33	9.905,02	10.400,26	10.920,28	11.466,28	12.039,61	12.641,58	13.273,65	13.937,35	14.634,20	15.365,92
39	9.716,34	10.202,16	10.712,26	11.247,87	11.810,28	12.400,80	13.020,84	13.671,88	14.355,45	15.073,24	15.826,90

Assinado por 5 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, MARCOS PINTO CUNHA, OCTÁVIO FORTI NETO, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/57FC-56A4-6441-BDFB e informe o código 57FC-56A4-6441-BDFB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57FC-56A4-6441-BDFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 08/12/2022 15:57:47 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCOS PINTO CUNHA (CPF 048.XXX.XXX-74) em 08/12/2022 16:08:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 08/12/2022 16:10:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 08/12/2022 16:16:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 08/12/2022 16:31:15 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/57FC-56A4-6441-BDFB